

Fernandópolis, 11 de março de 2026.

Ofício nº 28/2026 – TCE-SP.GDUR-11

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que a abaixo indicada é servidora deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizada a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2025, objeto do Processo nº TC-006007.989.24, da Câmara Municipal de Votuporanga, na conformidade das Instruções vigentes:

- Roberta Aparecida Martini Brioni (Matrícula nº 4894).

Fica Vossa Excelência, desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), na conformidade do artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Denis Cássio Gabriel
Diretor Técnico de Divisão

Excelentíssimo Senhor
Daniel David
Presidente da Câmara Municipal
Votuporanga – SP
Exercícios de 2025 e 2026

Ciente: ____/____/____